



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
GESTÃO 2017/2020

**PORTARIA Nº 71/2019 – GAB**

CEBPT:CO que na data	06/02/19
foi publicado no Placar Oficial ( X ) / Site ( X )	
deste Município e (a)	Portaria
de nº	71
de dia	06/02/19
Secretário de Administração	

De 06 de fevereiro de 2019

**“Designa Servidora como Gestora e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços e dá outras providências.”**

O **PREFEITO DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/ GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GLAUCIA MARIA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 936.692.911-7, como Gestora e Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços dos processos licitatórios referentes às solicitações/ aquisições do Gabinete do Prefeito de Piracanjuba.

**Art. 2º** Nos processos licitatórios de outras Secretarias do Município de Piracanjuba que por ventura sejam realizados em conjunto com o Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, também terá como Gestora e fiscal a servidora acima mencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba